



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1491 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE A
SENHORA DR^a MARIA MADALENA PESSOA
CALDAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV DO ART. 21 COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Pessoaense à MARIA MADALENA PESSOA CALDAS**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY (DINHO)